

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO № 257 / GRANDES RIOS, Segunda – Feira 21 de Janeiro de 2013 / PÁGINA: -1-

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO № 6/2013 Pregão Presencial

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna publico que fará realizar às 09:00, no dia 05 de fevereiro de 2013, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de protetores e câmaras de ar para manutenção dos veículos dos departamentos: Rodoviário, Educação e Saúde do Município de Grandes Rios.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 21 de janeiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO № 5/2013 Pregão Presencial

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna publico que fará realizar às 09:00 horas, no dia 04 de fevereiro de 2013, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro, licitação, na modalidade Pregão, tipo menor preço por lote , objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia incluindo o fornecimento de material, para o conserto dos pneus da frota municipal do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 21 de janeiro de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ATIVO DO CONVENIO 001/2012
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 001/2012 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE GRANDES RIOS. MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direto público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.741.348/0001-39, com sede na Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios - PR, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu Prefeito Municipal, Silvio Daineis Filho, brasileiro, casado, portador da RG nº. 2.194.698 SSP/ PR e do CPF nº. 409.892.329-72, e A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida das Flores, s/nº, Grandes Rios, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Presidente Sr. Irineu Faria, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 499.545-7/SSP-PR, e inscrito no CPF/ sob o nº 042.279.999-87, a seguir denominada CONTRATANTE e demais cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO alterar a CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR do repasse anual à Entidade de recursos livres para sua manutenção, no valor de R\$ 5.108,40, sendo aditivado o valor de R\$ 4,46, totalizando o valor de R\$ 5.112,86.

RECURSOS FENAS

2\$ 5 112 86

CLAUSULA SEGUNDA

As demais **CLAUSULAS** do Convenio de Repasse, ora aditado, permanecerão da forma inicial.

Por estar justo e acertado o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor; na presença de duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, 12 de Novembro de 2012.

SILVIO DAINEIS FILHO Prefeito Municipal

IRINEU FARIA Presidente da APAE – Grandes Rios

Testemunha

Testemunha

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

